

8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 021/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

RC MULTIDISCIPLINAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.526.102/0001-02, sediada na Rua Agenor Diamantino, nº. 156, Sala 102, Vila Amália, Rio Verde - Goiás, CEP 75906-260, neste ato representado por seu sócio **RUBENS BALIEIRO FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, regularmente inscrito no CPF nº. 997.835.501-44 e RG nº. 4316350-DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos serviços médicos especializados em gastroenterologia (procedimentos endoscópicos) e realização de pequenas cirurgias para atender as necessidades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.

Descrição dos Serviços		Valor Mensal
Avaliação/Parecer		R\$ 2.500,00
Procedimentos Endoscópicos	Colonoscopia	R\$ 13.500,00
	Endoscopia	
	Gastrostomia Endoscópica	
	Esclerose de Varizes de Esôfago na urgência/emergência	
	Passagem de Sonda Nasoenteral via Endoscópica	
VALOR ESTIMADO MENSAL		R\$ 16.000,00
VALOR ESTIMADO (MAIO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024)		R\$ 96.000,00

01 de Maio a 31 de Outubro de 2024			
Descrição dos Serviços	Qtd Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal
REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
VALOR ESTIMADO MENSAL			R\$ 8.000,00
VALOR ESTIMADO (MAIO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024)			R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL ADITIVO	R\$ 144.000,00
---------------------	----------------

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 22 de abril de 2024.


INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

RC MULTIDISCIPLINAR
SERVICOS MEDICOS
LTDA:33526102000102
Assinado de forma digital por RC
MULTIDISCIPLINAR SERVICOS
MEDICOS LTDA:33526102000102
Dados: 2024.04.26 12:57:58 -03'00'
RC MULTIDISCIPLINAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha:
CPF nº. 055.948.851-37.


Testemunha:
CPF nº. 03502851107